



Câmara Municipal de Valinhos

Despacho - 21/03/2022 10:29:50 - 1 registro(s)

Projeto de Lei nº 42/2022

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: Assegura à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência física ou com idade igual ou superior a sessenta anos, prioridade de vaga em unidade da rede municipal de ensino mais próxima de sua residência.

Remetente: Presidência da CJR 2021/2022

Sequência: 6

Destinatário: Legislativo

Envio: 21/03/2022

Objetivo: Encaminhar